



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em especial ao contido no artigo 51, da Resolução nº 01/99(Regimento Interno), e

Considerando a tramitação, nesta Comissão, da Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre de 2026 do Município de Palma Sola/SC.

Considerando que a realização de audiência pública para apresentação e debate da prestação de contas do Segundo Quadrimestre de 2026 do Município, constitui instrumento essencial de transparência e controle social da gestão pública; e

Considerando que esse momento garante o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade, da legalidade e da eficiência, além de possibilitar que a sociedade tenha acesso claro e objetivo às informações sobre a aplicação dos recursos públicos, receitas arrecadadas e despesas realizadas ao longo do exercício, bem como fortalece a participação cidadã, permitindo que a população, representantes da sociedade civil, entidades e órgãos de controle possam conhecer, questionar e contribuir com a avaliação da gestão fiscal e administrativa do Município.

Resolve:

Art. 1º- Convocar audiência pública para divulgar e debater a Prestação de Contas referente ao Segundo Quadrimestre de 2026 do Município de Palma Sola/SC.

Art. 2º - A audiência pública será realizada no dia 29 de Setembro de 2026, às 14 h, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, localizada na Avenida José Folador, 648, Centro, município de Palma Sola/SC.

Art. 3º - Participarão como debatedores, os membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos, representantes das Bancadas da Câmara Municipal e representantes do Poder Executivo.

Art. 4º - A audiência pública será presidida pelo Presidente da Mesa Diretora.

§1º - A audiência pública terá duração máxima de 02 h(duas horas), assim dividida:

- a) 15 minutos para composição da mesa, abertura e breves pronunciamentos das autoridades;
- b) 50 minutos para ~~apresentação da~~ prestação de contas do Segundo Quadrimestre do exercício de 2026;
- c) 15 minutos para os debates ~~pela mesa~~ de autoridades e convidados;
- d) 25 minutos para participação popular
- e) 15 minutos para encaminhamentos e encerramento.

§2º - Ulтимado os debates e encaminhamentos, será encerrada a audiência pública, lavrando-se ata circunstanciada, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Palma Sola

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palma Sola/SC, 21 de Setembro de 2026.

Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos.


CARLOS ANTONIO RODRIGUES
Presidente


MOACIR SANSIGOLO
1º Membro


ROSALINO SIQUEIRA
2º Membro

